

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2012

## I – COMPARATIVOS:

*Valores expressos em R\$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>16.166.446,48</b>		<b>16.764.815,15</b>		<b>17.063.264,20</b>			
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>7.609.267,19</b>		<b>8.199.640,21</b>		<b>8.605.662,89</b>		<b>50,43</b>	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)								
Limite Legal (art. 20 LRF)								
Excesso a Regularizar								
<b>Despesa LÍq. Inativos e Pensionistas</b>								
Total da Despesa Líquida	<b>48.571,82</b>		<b>34.669,86</b>		<b>25.753,82</b>		<b>0,15</b>	
Limite Legal (§1º.art.2ºLei Federal 9.717/98)								
Excesso a Regularizar								
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>								
Saldo devedor	<b>2.944.098,61</b>		<b>2.562.242,54</b>		<b>2.480.476,09</b>			
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)								
Excesso a Regularizar								
<b>Concessões de Garantias</b>								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)								
Excesso a Regularizar								
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>								
Realizadas no período								
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)								
Excesso a regularizar								
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)								
Excesso a regularizar								

## II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Local, data

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contabilista - CRC Nº

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Controle Interno

